



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº. 17, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 049, de 2021

Data de ingresso: 1º-04-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB Parecer: Pela aprovação

**Ementa:** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde.

**Relatório:**

O Projeto de Lei nº. 049-2021, de iniciativa do Prefeito, tem como objetivo a ementa já citada, foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 05 de abril, e, ingressado nesta Comissão em 20 de abril. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

**Aspectos Técnicos:**

O presente projeto de lei visa conceder autorização para o Poder Executivo contratar em caráter emergencial de 01 (um) profissional na área de enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de doze meses, veio acompanhado da exposição de motivos, justificativa, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa demonstrando que existem recursos para a execução de tal ação.

**Conclusão:**

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e analisado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de abril de 2021.

Dimmy Alves- PP  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS**

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Cleomar Biaggi Rocha- PTB  
Relator

Renan Delabary- PP  
Revisor